



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 343/GR/UFFRS/2022, DE 5 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §2º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016, e tendo em vista o Processo SEI nº 23205.100431/2020-26,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, conforme laudo médico pericial número: 069.947/2022, horário especial de 30 (trinta) horas semanais ao servidor JACILENE TERESINHA ROMANOSKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 1792895, lotado na Secretaria Acadêmica do *Campus Erechim*.

Art. 2º Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor